



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 189/2015 – GCGDP

Teresina, 10 de dezembro de 2015.

Proc. nº 04655/2015

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

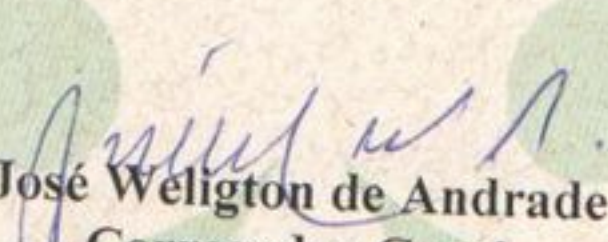
CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme as Resoluções CSDP nº 37 /12 e 36/2014 que alteraram a Resolução CSDP nº 018/2011;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Eric Leonardo Pires de Melo realizou os plantões judiciais nos dias 09/01/15; 05/03/15; 24/03/15; 14/08/15 e 13/09/15;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Eric Leonardo Pires de Melo 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem gozadas no período de 14 a 18 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


José Weligton de Andrade
Corregedor Geral

Fone: 3232-7568
Email – corregedoria@defensoria.pi.gov.br